



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

Administração 2025-2028

Ofício nº. 123/2026.

Serviço: Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 07 de agosto de 2026.

Assunto: Solicitação (faz)

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Denilson Teixeira.**

Cumprimentando o nobre Presidente, e alicerçado no art. 131 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitamos o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº. 19, de autoria do Executivo Municipal, que cria o cargo público de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e amplia o quantitativo de vagas do cargo de Psicólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelas seguintes razões:

Trata-se de implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS e nosso Município, unidade pública estatal de referência da Proteção Social Especial de média complexidade, à qual compete, de forma obrigatória, a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), destinado ao acompanhamento de famílias e pessoas em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos — tais como violência física, psicológica e sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, entre outras.

Para a efetivação e custeio deste Centro Especializado ao Município são repassados valores do Estado e da União, valores estes recebidos mensalmente, podendo adiantar que encontra-se em “Caixa”, (conta bancária) do Município de Ibituruna, significativo montante, o qual, não implantado o CREAS, deverá ser devolvido ao Estado e União, fato que ao nosso entender seria um retrocesso ao nosso objetivo maior, que é a proteção e a qualidade de vida de nossos Munícipes.

Assim, com amparo nos dispositivos legais constantes do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, solicitamos o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº. 19, e o sua regular tramitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

Administração 2025-2028

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e apreço, desde já agradecendo.

Atenciosamente,

.....
Devanil Vitor de Sousa
Prefeito Municipal

